



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 188/2026

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 15/10/2026

Autor Vereador: JOÃO NETO DA SILVA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano

Dalla Valle na forma regimental, a “NECESSIDADE DE QUE A CRECHE MUNICIPAL DE ITIQUIRA PASSE A ATENDER CRIANÇAS A PARTIR DE 0 (ZERO) ANO DE IDADE.”

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para ampliar o atendimento da Creche Municipal de Itiquira, possibilitando o ingresso de crianças a partir de 0 (zero) ano de idade. A necessidade dessa ampliação foi constatada pelo vereador após conversa com a gestora da Creche Municipal, que relatou a existência de uma demanda significativa de famílias que procuram a instituição em busca de vagas para crianças a partir de zero ano de idade. Segundo a gestora, já existem mais de três negativas devidamente documentadas, além de outras situações envolvendo famílias que não conseguiram atendimento para seus filhos nessa faixa etária, principalmente em razão da creche atualmente não contemplar essa idade em seu atendimento. Essa realidade demonstra que existe uma demanda concreta da população e que diversas famílias de Itiquira necessitam desse serviço público para que possam conciliar os cuidados com seus filhos e suas atividades profissionais. A situação é especialmente relevante para mães e pais que precisam retornar ao



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

trabalho após o período de licença-maternidade e não possuem condições de arcar com serviços particulares ou contar com familiares para auxiliar nos cuidados das crianças. A ampliação do atendimento para crianças desde os primeiros meses de vida também representa um importante investimento na educação infantil e no desenvolvimento integral da criança, proporcionando um ambiente seguro, adequado e preparado para estimular aspectos cognitivos, motores, emocionais e sociais desde a primeira infância. Além disso, oferecer vagas para crianças a partir de 0 (zero) ano contribui para a promoção da igualdade de oportunidades e para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas às famílias, permitindo que os responsáveis possam trabalhar com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos estarão recebendo cuidados e atenção em um espaço apropriado. Diante da existência de registros de famílias que já tiveram a solicitação de vaga negada, bem como do relato apresentado pela gestora da unidade, torna-se necessária a análise da situação pelo Poder Executivo, buscando alternativas para ampliar a oferta de vagas e atender essa demanda da população. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade e adote as medidas necessárias para que a Creche Municipal de Itiquira passe a atender crianças a partir de 0 (zero) ano de idade, ampliando o acesso à educação infantil e oferecendo suporte às famílias que necessitam desse atendimento.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.


JOÃO NETO DA SILVA
PODEMOS

Itiquira, 15 de setembro de 2026.